

Câmara Municipal de Pelotas-25-Jun-2015-10:11-004175-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0434/2015-GPM

Pelotas, em 05 de junho de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0181 (prot. nº 3037/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador José Sizenando, o qual solicita informações sobre os CCs do Município.

Em anexo, informações prestadas por este Gabinete (uma página).

Atenciosamente,

Eduardo Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0430/2015-GPM

Pelotas, em 03 de junho de 2015.

Prezado Vereador,

Em atenção ao pedido de informação protocolo nº 3037/2015, o qual solicita informações em relação aos CCs do Município, esclarecemos que a relação completa está disponível para acesso no Portal da Transparência:

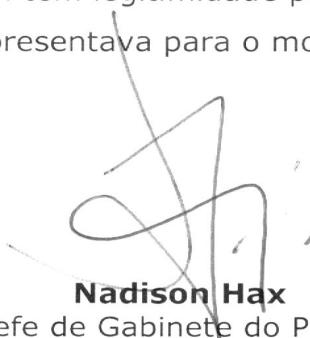
http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/funcionalismopublico/quadro_ccs/ .

No mesmo portal, encontra-se a lotação de cada servidor, bem como o seu nível de padrão de remuneração (DAS). As funções dos cargos estão descritas nas respectivas leis que os criaram.

Os cargos em comissão são todos de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal. Sua decisão subordina-se ao seu juízo de conveniência e oportunidade, inclusive sobre se aceitará eventuais indicações ou sugestões. Não há, portanto, para o Município, uma "indicação" de CC, mas sim, uma decisão de quem tem legitimidade para nomeá-lo.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrecio-me.

Atenciosamente,


Nadison Hax

Chefe de Gabinete do Prefeito